

i. Constituição de Empresa Júnior para curso de Bacharelado em Administração

Uma Empresa Júnior é por definição, uma associação civil sem fins lucrativos, com cunho totalmente educacional que presta serviços de consultoria, objetivando aliar a teoria de sala de aula a prática de mercado, através de projetos.

O curso Bacharelado em Administração constituirá uma Empresa Júnior de Administração, que será regida por Estatuto, Regimento Interno e pelas disposições legais aplicáveis. Ela visa promover o aprimoramento dos discentes, prestar serviços para as empresas da região e aos projetos internos do Instituto, bem como assessorar as Empresas Junior dos demais cursos do Instituto.

A Empresa Júnior proporcionará a expansão do saber perante a sociedade, bem como aliar o desenvolvimento da mesma ao aperfeiçoamento do corpo docente e discente envolvido no processo, proporcionando à região uma gama de serviços de qualidade. Acima de tudo desenvolverá uma atitude ética e empreendedora nos discentes envolvidos em prol do desenvolvimento socioeconômico dos municípios de toda região.

A Empresa Junior de Administração é de grande relevância para a formação dos alunos de graduação, considerando-se a preparação para o mercado de trabalho, bem como sua importância no processo de inovação, empreendedorismo, responsabilidade social e empresarial.